



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1529 – Ano 7 | Terça - Feira, 28 de Junho 2016

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Leis Complementar.....	6
Portaria.....	7
Aviso de Licitações.....	8
Ata.....	9

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.739, de 21 de junho de 2016

Denomina Servidão Antonio Oscar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Servidão Antonio Oscar**, a atual Rua SD- 936-053, situada no Bairro Vera Cruz, a qual tem seu início na Rua João Pessoa, prosseguindo no sentido nordeste por aproximadamente 60 metros, até o limite do imóvel cadastrado sob a inscrição imobiliária nº 0.53.20.3300.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

//erm.

LEI Nº 6.740, de 21 de junho de 2016

Denomina Rua Maria Machado da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua **Maria Machado da Silva**, a atual Rua SD-704-115, situada no Bairro Metropol e Poço Um, a qual tem seu início a 60 metros a Leste da Rua Domingos Antônio Santos, prosseguindo no sentido oeste por aproximadamente 366 metros, até o limite do imóvel cadastrado sob a inscrição imobiliária nº 1.115.22.8881.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

//erm.

LEI Nº 6.741, de 23 de junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de uma área de terra localizada no Loteamento Industrial Realdo Santos Guglielmi – Laranjinha à empresa ALPHA X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o direito real de uso de uma área de terra de propriedade do Município de Criciúma, à empresa **ALPHA X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.397.144/0001-26, medindo 2.192,00m² (dois mil, cento e noventa e dois metros quadrados), representada pelo Lote nº 07, situada no Loteamento Industrial Realdo Santos Guglielmi, localidade Laranjinha, com as seguintes confrontações:

Norte: 32,00m com a área remanescente;

Sul: 32,00m com a Rua João Artismo Gilos de Souza;

Leste: 68,50m com a empresa Extincril;

Oeste: 68,50m, Lote 06.

Parágrafo único – A área acima descrita tem por finalidade a construção imediata de pavilhão para transferência de empresa, com ramo de atividade de: comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons, e semelhantes, comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

Art.2º À empresa beneficiada pela presente Lei, vedar-se-á:

I – fazer a escrituração desta área de terra em qualquer Tabelionato ou Cartório de Registro de Imóveis, até o prazo estabelecido por esta Lei e Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

II – alienar o imóvel, a fim de desviar a finalidade originária, sem que a requerente observe as condições previstas na presente lei, sempre com expressa autorização do chefe do Poder Executivo municipal, após análise e parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

III – gravar com ônus real de garantia, exceto a empresa que já esteja em atividade, desde que comprove previamente sua liquidez patrimonial perante o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como o Executivo Municipal, por meio de Balanço Patrimonial Projetado, devidamente assinado por profissional habilitado.

IV – dar destinação diversa a esta área de terra da prevista no plano de negócio original, apresentado pela empresa no que tange a finalidade, montante dos investimentos com benfeitorias, equipamentos e máquinas industriais, número de empregos criados, projeção de faturamento e impostos e taxas, quando da entrega efetuada para a solicitação da concessão de uso.

VI – vender, transferir, dar em locação, emprestar, permutar, mesmo com ou sem remuneração no todo ou em parte da área, dentro do período de 10 (dez) anos após a emissão do habite-se, a não ser a critério do Poder Executivo, sempre que autorizado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art.3º A empresa beneficiada por esta lei está obrigada a iniciar as obras no prazo máximo de 03 (três) meses a partir da assinatura do termo de contrato de concessão de direito real de uso, e a concluí-las dentro de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.4º No final da obra, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura do termo de contrato de concessão de direito real de uso, o empresário terá 30 (trinta) dias de prazo, para regularizá-la perante os órgãos competentes do Município e se necessário perante o Estado e Federação, sob pena de reversão imediata da área e benfeitorias existentes, sem qualquer aviso ao requerente e custo ao Município.

Art.5º Os encargos e obrigações relativos à concessão de direito real de uso serão objeto de contrato, na forma estabelecida pela Lei municipal nº 4.955, de 13 de novembro de 2006, no que não for conflitante com o ora estabelecido, devendo em contrato constar, obrigatoriamente, cláusula de reversibilidade das áreas concedidas e das benfeitorias nelas construídas, caso não seja utilizada para os fins previstos na lei, e que conflite com qualquer artigo nela mencionados.

Art.6º Após 10 (dez) anos de efetivo funcionamento no local, quer seja com construção nova, transferência ou ampliação da empresa, a partir da data da emissão do habite-se, fica a critério do Poder Executivo proceder a autorização para escrituração da área concedida, sempre mediante prévio parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, desde que a empresa beneficiária:

I – tenha cumprido com todos os artigos, incisos, parágrafos e condições estabelecidas nesta Lei, bem como, no termo de contrato de concessão de direito real de uso.

II – tenha decorrido um prazo mínimo de 10 (dez) anos da data da emissão do habite-se, no local estabelecido por esta Lei.

Parágrafo único - A Concessão de Direito Real de Uso, será feita com as cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade e preempção ou preferência, as quais deverão constar da escritura pública, sob pena de nulidade, cujo não cumprimento acarretará na retrocessão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art.7º Reverterá ao Poder Público Municipal, à área concedida a título de concessão de direito real de uso quando não utilizada na finalidade prevista no projeto original, bem como, o não cumprimento de qualquer artigo, inciso, parágrafo ou condições estabelecidas nesta Lei, sem ônus para o Município, e as benfeitorias não removíveis serão incorporadas ao patrimônio público municipal.

Art.8º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 23 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

//erm.

LEI Nº 6.742, de 23 de junho de 2016

Altera dispositivos da lei nº 6.348/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 do município de Criciúma e da Lei nº 6.644/2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Na Lei nº 6.348/2013 – PPA/2014/2017: Fica alterada a Planilha das Despesas por Programas e Ações, contida no Anexo II, conforme relacionado a seguir:

Art.2º Adiciona no Programa 1.023 – Programa Criciúma Século XXI, na Ação 7.009 – Abertura/Pavimentação/Manutenção de Vias Públicas, o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), equivalentes nesta data ao montante de US\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil de dólares americanos), constante do Acordo de Empréstimo entre o Município e o FONPLATA – Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca del Plata (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata)

Art.3º As despesas de capital de que trata a Ação 7.009 - Abertura/Pavimentação/Manutenção de Vias Públicas, correrão por conta da arrecadação de recursos da operação de crédito externa, contratada com o FONPLATA, na forma da legislação em vigor, que passa a integrar o Orçamento da Receita – Anexo I do PPA 2014/2017.

Parágrafo Único: Os Anexos I, II, III, III.1 e IV da Lei Municipal nº 6.348/2013 passam a vigorar com os acréscimos de que trata a presente Lei.

Art.4º Na Lei nº 6.644/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, fica alterada a Planilha das Prioridades e Metas contida no Anexo II, 1023 – Programa Criciúma Século XXI, na Ação 7.009 – Abertura/Pavimentação/Manutenção de Vias Públicas com o acréscimo do valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de recursos vinculados à operação de crédito externa.

Parágrafo único: O Anexo I – Anexos de Metas Fiscais e tabelas correspondentes e o Anexo II – Resumo dos Programas e Ações da LDO 2016, da Lei Municipal nº 6.644/2015 passam a vigorar com os acréscimos da presente Lei.

Art.5º Serão incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e seguintes, os valores necessários para as despesas de encargos e juros da dívida, amortização do empréstimo e demais despesas previstas no PPA 2014/2017 e nos Plano Plurianuais subsequentes.

Art.6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial e inserir a Fonte de Recursos – FR 86 – Operações de Crédito Externo – Outros Programas, ao Orçamento da Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma do exercício de 2016, conforme abaixo discriminado, destinado ao empenhamento de despesas de capital relativas a execução do projetos financiáveis, constantes do Acordo de Empréstimo entre o Município e o FONPLATA, adicionadas ao Programa 1023 – Programa Criciúma Século XXI, da Lei Municipal Nº 6.348/2013 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal Nº 6.644/2015 – LDO 2016, não previstas na Lei Orçamentária do exercício em curso, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais):

Órgão 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Proj./Atividade 7.009: Abertura/Pavimentação/Manutenção de Vias Públicas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.186 (___) – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000.000,00

Art.7º Na forma do Art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64, os recursos para suprir o Crédito Especial e respectiva Fonte de Recursos, de que trata o artigo anterior, serão oriundos da arrecadação proveniente da operação de crédito externa, contratada na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único: A partir do exercício de 2017 e seguintes, constarão no Plano Plurianual, nas Leis de Diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais, as estimativas de receitas e previsões de despesas na Fonte de Recursos pertinente.

Art.8º As despesas por conta do Crédito Especial de que trata o artigo 6º desta Lei ficam condicionadas e limitadas à arrecadação efetiva dos recursos provenientes da operação de crédito externa, contratada na forma da legislação em vigor.

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 23 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

FGA/erm.

LEI Nº 6.743, de 23 de junho de 2016

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao FONPLATA – Fondo Financiero de Desarrollo de la Cuenca del Plata, com garantia da união e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao FONPLATA – Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca del Plata (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata), com garantia da União, até o valor de até US\$ 17.250.000,00 (dezesete milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do Programa de Transporte e Mobilidade Urbana, destinados à Abertura/Pavimentação/Manutenção de Vias Públicas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Os recursos da operação de crédito autorizada no caput terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, complementada pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art.3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art.4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Criciúma, 23 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

FAG/erm.

Lei Complementar

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 182, de 21 de junho de 2016.

Altera o zoneamento das áreas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º Fica aprovada a Resolução de número 093/2015, do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, publicada no Diário Oficial do Município nº 1401, Ano 06, do dia 17.12.2015, página 28, que passa a ser disciplinada da forma a seguir descrita:

I - fica autorizada a correção do zoneamento do solo em gleba de cadastro 49804, sendo que a mesma ficará zoneada como ZM2-4 (zona mista 2-4), assim como retificar também a correção na gleba entre a Avenida Centenário, Rua Antonio Osvaldo Lacerda, Rua da Esperança, Rua Maria Salete Oliveira, Rua João Sabino e Rua Victalino Scremim, cadastro nº 711948, na sua totalidade, sendo que o mesmo ficará zoneado como ZM2-4 (zona mista 2-4 pavimentos).

II – Os loteamentos já aprovados e implantados ao longo da Via Expressa onde anteriormente era ZI-2 (Zona Industrial -2), passa a constar como ZM2-4 (zona mista 2-4 pavimentos), de acordo com o mapa anexo.

Art.2º A resolução descrita no artigo anterior passa a fazer parte integrante da presente Lei, na forma de anexo.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração
AM/erm.

LEI COMPLEMENTAR Nº 183, de 21 de junho de 2016.

Altera o zoneamento das áreas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º Fica aprovada a resolução de número 051 do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, publicada no Diário Oficial do Município nº 1238, ano 06, do dia 30.03.2015, página 9, relativa à mudança de zoneamento, que passa a ser disciplinada da forma a seguir descrita:

I - O zoneamento do solo ao longo da Rodovia Narciso Domingui e da Rua José Márcilio Teixeira, nas localidades de São Domingos e Vila Maria, passa a ser corrigido, além da ampliação do perímetro urbano, conforme mapa anexo a presente Lei, visando possível regularização dos loteamentos clandestinos já existentes.

Art.2º. A resolução descrita no artigo anterior passa a fazer parte integrante da presente Lei, na forma de anexo I.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

AM/erm.

LEI COMPLEMENTAR Nº 184, de 21 de junho de 2016.

Corrige o anexo 05 da Lei Complementar nº 095 de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º Fica aprovada a resolução de número 091/2015 do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, publicada no Diário Oficial do Município nº 1381, Ano 06 do dia 18/11/2015, páginas 14/15, relativa à mudança de zoneamento, que passa a ser disciplinada da forma a seguir descrita:

- I - fica autorizada a correção do Perímetro Urbano estabelecendo novas coordenadas no memorial descritivo de acordo com o reposicionamento do traçado do limite urbano em relação à real posição geográfica do Município de Criciúma.
- II – o Anexo 05 da Lei Complementar 095 de 2012, passa a ter a correção conforme o mapa (desenho) constante da presente Lei.

Art.2º A resolução supracitada passa a fazer parte integrante da presente lei, na forma de anexo.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

AM/erm.

Portaria

FAMCRI- Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 24/FAMCRI/2016

Exonera, **MAURO ROSA**, Agente de Serviços.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008;

R E S O L V E:

1. Exonerar a partir de 21 de junho de 2016, **MAURO ROSA**, matrícula nº 127, do cargo Agente de Serviços da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de Junho de 2016.

GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 016/FMAS/2016

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, para atendimento ao Abrigo Lar Azul, Casa de Passagem, Centro POP e Abrigo da Mulher do Fundo Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 12 de Julho de 2016 às 14:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 24 de Junho de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS- PREGOEIRA Assinado no original

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 159/PMC/2016

OBJETIVO: Registro de Preços de Carimbos, para aquisições futuras, no atendimento no atendimento a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DIRETORIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 12 de Julho de 2016 às 09:00h

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 24 de Junho de 2016.

OSMAR CORAL - PREGOEIRO Assinado no original

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 050/FMS/2016

OBJETIVO: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Materiais Médicos E Instrumental Cirúrgico, Para Atendimento À Rede Municipal De Saúde De Criciúma/Sc.

DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS: Até o dia 13 de Julho de 2016

DATA DE ABERTURA: Dia 26 de Julho de 2016 às 09:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 24 de Junho de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA Assinado no original

Ata

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 044/PMC/2016

Modalidade: Pregão Presencial 130/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º BBM.

Fornecedores Registrados: 05 (cinco).

Assinatura: 23/06/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 266.914,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 1/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016 Data do Registro: 23/06/2016 Válido até: 23/06/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	MONITOR	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	LG 28LF10B-F	0	1.189,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	LG 28LF710B	0	1.200,0000	2
2	MICRO COMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	HP 402 G1	0	2.484,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	G3TECH F630	0	2.500,0000	2
4	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	HP M521DN	0	4.098,0000	1
5	notebook	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	DELL INSPIRC	0	4.750,0000	1
6	GPS	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	GARMIN NUVI	0	369,0000	1
			DAT INFORMATICA LTDA (13469)	GARMIN NUVI	0	370,0000	2
7	SMARTPHONE A	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Samsung Gale	0	2.457,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	SAMSUNG S6	0	2.458,0000	2
8	TABLET	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Samsung TAB	0	1.999,0000	1
9	RÁDIO PORTÁTIL	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Motorola EP45	0	1.600,0000	1
10	RÁDIO BASE FIXA	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Motorola EM4	0	2.400,0000	1
11	PAR DE PILHAS AA.	PAR	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	PANASONIC	0	12,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Duracell	0	12,5000	2
12	PAR DE PILHAS AAA.	PAR	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	PANASONIC	0	13,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Duracell	0	14,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 2/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016 Data do Registro: 23/06/2016 Válido até: 23/06/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
13	TELEFONE FIXO SEM FIO	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	PANASONICV	0	446,0000	1
14	SMARTPHONE B	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Iphone 6 Plus	0	3.799,0000	1
16	ALICATE DE CLIPAR	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	HYX 568R	0	47,9000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	NAZDAAC45	0	48,0000	2
17	TELEFONE COM HEAD SET	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	INTELBRAS H	0	148,0000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	INTELBRAS	0	149,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	INTELBRAS H	0	152,0000	3
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Intelbras Hsb5	0	153,0000	4
18	APARELHO TELEFONICO	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	INTELBRAS	0	130,0000	1
			DAT INFORMATICA LTDA (13469)	INTELBRAS	0	130,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	INTELBRAS T	0	132,0000	3
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Intelbras S40	0	132,0000	4
19	ESTABILIZADOR DE 1000VA	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	TS-SHARA	0	289,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	TS SHARATS	0	290,0000	2
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	enemmax EXSII	0	298,0000	3
20	FILTRO DE LINHA	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	LITE	0	28,0000	1
21	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA.	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	HP M177FW	0	2.788,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 3/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016 Data do Registro: 23/06/2016 Válido até: 23/06/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DAT INFORMATICA LTDA (13469)	HP M177FW	0	2.796,0000	2
22	MONITOR DE 19 POLEGADAS	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	AOC E950SW	0	429,0000	1
23	MOUSE OPTICO COM FIO	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Rhorse 1200	0	37,5000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	GENIUS 3110	0	38,0000	2
24	NOBREAK TIPO 2	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	SMS USS800C	0	12.300,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	SMS SINUS D	0	12.340,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SMS	0	12.340,0000	3
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Sms 24524 Sir	0	12.342,3200	4
25	ESTABILIZADOR DE 8000VA	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	SMS ENERGIE	0	3.200,0000	1
26	PATCH PANEL	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	FURUKAWA	0	158,0000	1
27	Voice Panel	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	HI-TOP	0	294,0000	1
28	TESTADOR DE LINHA	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc Mu256	0	87,9000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	MULTITOK RA	0	88,0000	2
29	ROTEADOR TIPO 01	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	INTELBRAS	0	170,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Intelbras wm-3	0	179,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	INTELBRAS W	0	179,0000	3
30	ROTEADOR TIPO 02	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	INFI UAP AP 1	0	372,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 4/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016 Data do Registro: 23/06/2016 Válido até: 23/06/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	ubiquiti mimo	0	372,5000	2
31	SWITCH.	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	HP JG924A	0	1.778,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	HP Je006a	0	1.779,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	HP-3COM 191	0	1.790,0000	3
32	TECLADO USB.	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Dell KB216	0	70,0000	1
35	ALICATE DE INSERÇÃO TELEFONIA.	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Krone HT-314I	0	30,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	HT 314KR	0	30,0000	2
38	GAVETA EXTERNO TIPO02	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	SAMSUNG ME	0	488,0000	1
39	CABO DE REDE.	CX	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	SERVE UTP	0	549,0000	1
40	RACK INDOOR	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	NAZDA R40I	0	1.879,0000	1
41	GUIA DE CABOS 19" - 1U	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multiloc 19u	0	15,0000	1
42	FONTE ATX	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	CORSAIR	0	399,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	EVGA 80PLUS	0	430,0000	2
43	RÉGUA COM 8 TOMADAS 2P + T COM DISJUNTOR	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multiloc 2PT	0	139,0000	1
44	KIT VENTILAÇÃO PARA MINI RACK 220V	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	GARRA	0	189,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multiloc V220F	0	189,0000	2
45	BANDEJA FIXA PARA RACK 19	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	NAZDA FR19	0	116,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 5/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016 Data do Registro: 23/06/2016 Válido até: 23/06/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descot. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DAT INFORMATICA LTDA (13469)	HI-TOP	0	117,0000	2
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc B19R	0	118,0000	3
46	KIT SUPORTE PARA RACK 19	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc K19	0	57,0000	1
47	BANDEJA MÓVEL PARA RACK 19	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	NAZDA MR19	0	182,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc B19FA	0	186,0000	2
48	BANDEJA TIPO PRATELEIRA	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc 1BP9r	0	59,0000	1
49	ABRAÇADEIRA DE VELCRO	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc AC10	0	12,0000	1
51	ROUTERBOARD	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	MIKROTIK RB	0	338,0000	1
			DAT INFORMATICA LTDA (13469)	MIKROTIK RB	0	339,0000	2
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	RB/750GL	0	339,0000	3
52	GABINETE RACK TIPO 01	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc 03U	0	499,0000	1
53	GABINETE RACK	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc 03U	0	350,0000	1
57	CONECTOR RJ45 c/ 100 un.	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	MD9	0	44,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc rj45	0	44,9000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	LITE 5E	0	49,0000	3
58	CAPA SNAP PARA RJ45	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Multitoc caparj	0	40,0000	1
59	NVR PRO SERVER CÂMERAS	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	INTELBRAS N	0	4.800,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 6/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016		Data do Registro: 23/06/2016		Válido até: 23/06/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	NVR PRO MM	0	5.890,0000	2
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	CENTRIUM SI	0	5.912,0000	3
60	CÂMERA PTZ FULL HD	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	CENTRIUM SE	0	3.675,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Camera Ptz Sx	0	3.676,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	CENTRIUM SE	0	3.680,0000	3
61	CAMERA IP EXTERNA E INTERNA FULL HD	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	CENTRIUM SE	0	659,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	CENTRIUM SE	0	660,0000	2
62	SWITCH POE 16 PORTAS	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	CENTRIUM SE	0	2.962,0000	1
			DAT INFORMATICA LTDA (13469)	TRENDNET	0	2.963,0000	2
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Centrium APE	0	2.973,0000	3
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	CENTRIUM SE	0	3.169,0000	4
63	SWITCH POE 8 PORTAS	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	TRENDNET	0	390,0000	1
64	CÂMERA DE MONITORAMENTO IP	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Centrium R20t	0	399,0000	1
65	UNIDADE SATA HD	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	TOSHIBA DT0	0	360,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	WD 1TB	0	379,0000	2
66	SERVIDOR DE DADOS	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	HP PROLIANT	0	4.570,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Hp Proliant M1	0	4.589,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 7/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016 Data do Registro: 23/06/2016 Válido até: 23/06/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
67	KIT CFTV 8 CÂMERAS	kit	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Kit Intelbras	0	2.379,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	INTELBRAS H	0	2.380,0000	2
			DAT INFORMATICA LTDA (13469)	INTELBRAS	0	2.390,0000	3
68	CENTRAL PAPX	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	INTELBRAS M	0	788,0000	1
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Digistar Xe	0	790,0000	2
69	TERMINAL INTELIGENTE PAPX	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	INTELBRAS	0	415,0000	1
71	GPS PORTÁTIL	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	GARMIN ETRÉ	0	1.578,0000	1
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	GARMIN ETRÉ	0	1.579,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	GARMIN	0	1.589,0000	3
76	CASE PARA HD NOTEBOOK 2,5	UND	SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Matsinuchi	0	54,0000	1
78	BATERIA DE DESFIBRILADOR LIFEPAK 1000	UND	SERMEDICALL ARP EQUIP. HOSPITALARES LTDA (20595)		0	4.758,0000	1
79	PENDRIVE 16GB	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SANDISK	0	24,5000	1
			DAT INFORMATICA LTDA (13469)	SANDISK	0	25,0000	2
			GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	SANDISK CRL	0	27,8000	3
80	HD EXTERNO DE 1TB	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	SEAGATE EXF	0	327,0000	1
			DAT INFORMATICA LTDA (13469)	SEAGATE	0	329,0000	2
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	WD Blue	0	329,0000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 8/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016		Data do Registro: 23/06/2016		Válido até: 23/06/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
81	FONTE LINEAR	UND	GOLD COMPUTADORES LTDA (18780)	TELEXTRONK	0	548,0000	
89	SMARTPHONE C	UND	DAT INFORMATICA LTDA (13469)	MOTOROLA	0	1.476,0000	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 9/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016		Data do Registro: 23/06/2016		Válido até: 23/06/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Prego Unitário	Classif.
			SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME. (21163)	Moto X play	0	1.477,0000	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 10/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 44/2016		Data do Registro: 23/06/2016		Válido até: 23/06/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos de informática, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio 001/BM.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016

PROCESSO Nº 130/2016

- (11588) - ORLEANS INFORMÁTICA LTDA
- (13469) - DAT INFORMATICA LTDA
- (18780) - GOLD COMPUTADORES LTDA
- (20595) - SERMEDICALL ARP EQUIP. HOSPITALARES LTDA
- (21163) - SVNET COMPUTADORES E CELULARES LTDA ME.

Criciúma, 23 de Junho de 2016.